



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/04/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a proposta de evento de Extensão "II Ciclo de Palestras em Biotecnologia Ambiental".

Considerando o contido no Processo nº 400/2026 – SGCEX.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a proposta de evento de Extensão "II Ciclo de Palestras em Biotecnologia Ambiental".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2026.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/05/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)